



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **3º TERMO ADITIVO Nº. 133/2024**

**TERCEIRO TERMO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº. 181/2020, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E NEANGELA SILVA DOS SANTOS PINTO, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

#### **DAS PARTES CONTRATANTES**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliada na Rua Santa Clara, nº. 1285, Bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.913-817, doravante denominada de **LOCATÁRIA**, e de outro lado **NEANGELA SILVA DOS SANTOS PINTO**, brasileira, casada, autônoma, portadora do RG nº. 1479840 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº. 812.598.165-91, residente e domiciliada na Rua Vitória Regia, nº. 1043, bairro São Bernardo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato representando a Inventariante Maria Vilani de Oliveira, Processo nº. 5.504/87, doravante denominada de **LOCADORA**, resolvem celebrar a presente alteração contratual, devidamente autorizada pela Secretária Executiva, nos autos do Processo Administrativo nº. 1-158/2020, mediante as seguintes cláusulas que seguem abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto**

**1.1** O objeto do Contrato nº. 181/2020 é a locação do móvel localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, para funcionamento das instalações da sede do CIMCERO, conforme descrito na cláusula primeira do supracitado contrato.

**1.2** O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor ao Contrato nº. 181/2020 pelo índice do IGP-M acumulado nos últimos doze meses, conforme está previsto em sua cláusula quarta.

#### **CLAUSULA SEGUNDA Do reajuste**

2.1 Pelo presente termo aditivo, se precederá reajuste de acordo com o índice oficial IGP-M acumulado entre julho de 2023 a junho de 2024, no **percentual de 2,45%** (fl. 1477), conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual e requerido pela locadora as fls. 1.476.

2.2 O valor do **aluguel mensal** passará a ser no importe de **R\$ 8.505,91** (oito mil e quinhentos e cinco reais e noventa e um centavos), perfazendo um **total de R\$ 102.070,92** (cento e dois mil, setenta reais e noventa e dois centavos) para o **período de 12 (doze) meses**.

**CLAUSULA TERCEIRA Dos recursos orçamentários**

3.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Consórcio Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA Das demais cláusulas**

4.1 Ficam as partes acordadas, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 181/2020.

Ji-Paraná/RO, 30 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**Maria Aparecida de Oliveira**  
Secretária Executiva  
Consórcio Intermunicipal CIMCERO

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NEANGELA SILVA DOS SANTOS PINTO  
Data: 30/07/2024 15:59:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Neangela Silva dos Santos Pinto**  
CPF nº. 812.598.165-91  
Locadora

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 30/07/2024 às 14:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **53812** e o código verificador **7D59E4D3**.

Docto ID: 53812 v1